

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 540/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 e 15 de Abril de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi 169 placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DO LEGISLATIVO

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de Pneus Procopense Ltda CNPJ 05.695.513/0001-88, para fornecimento de 04 (quatro) pneus 185/65/R14 no valor total de R\$ 1.032,00 (um mil trinta e dois reais) em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 08 de abril de 2014.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/14

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear **BRUNA KAROLINNE ALVES DA SILVA**, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.934.520-2 e CPF/MF nº 071.252.179-82, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, na Rua José Licorini, 135, Vila São Pedro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo, da

Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito, a partir de 14 de abril de 2014, nos termos do que dispõe a Lei nº. 837/12 de 24/12/12, percebendo valores contidos no anexo III do Quadro de Cargos e Vencimento de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, em 16 de Abril de 2014.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

DATA: 15/04/2014

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 007/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei 007/2014 de autoria de Angélica Carvalho Olchaneski de Mello que dá nova redação ao "caput" do artigo 1º, inciso II, artigo 5º e artigo 9º da Lei 714/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 15 de Abril de 2014.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente
RODRIGO MARCONCIN
Vice Presidente
LUIZ CARLOS AMÂNCIO
1º. Secretário
VANILDO FELIPE SOTERO
2º. Secretário

